

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRAO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2024

EXTRAO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº 93/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento particular de contrato, sendo de um lado como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADA: INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.725.568/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 14.133/2021 - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 12/2024,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO EM 15/04/2024 até 14/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

O VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO CONTRATO É DE R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS TERCEIRA PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECAMRN, CONFORME DETERMINA LEI 14.133/2021.

TIBAU DO SUL/RN, 15 DE ABRIL DE 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRANTE

MAXMILIANO F. DE OLIVEIRA

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 26826218